

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 33.338.353/0001-55
OBJETO:
Contratação de uma empresa para a aquisição de ovos de Páscoa destinados aos estudantes e crianças das Creches/Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Augustinópolis/TO. Considerando a importância de proporcionar momentos de alegria e confraternização aos estudantes durante esta data festiva, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Maria José Lima de Oliveira – Secretária Municipal de Educação Contato: (63) 3456-1956 educacao@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de uma empresa para a aquisição de ovos de Páscoa pelo Fundo Municipal de Educação é justificada por diversos fatores. A Páscoa representa um momento especial que simboliza renovação, esperança e união. Para muitas crianças, a tradição de receber ovos de Páscoa é uma parte fundamental dessa celebração. Ao assegurar que todos os estudantes do município recebam ovos de Páscoa, promovemos a inclusão e a equidade, garantindo que nenhuma criança fique de fora dessa festividade. Diante disso, a escolha de uma empresa especializada para a aquisição dos ovos de Páscoa se torna uma ação relevante e necessária, pois assegura que os produtos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo que os ovos sejam adequados para o consumo infantil. Assim, essa iniciativa traz benefícios diretos para as crianças e estudantes, promovendo alegria e união em um momento tão significativo do ano.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição de ovos de Páscoa para as crianças e estudantes do município, a mesma configura-se como uma iniciativa que gerará impactos positivos nas esferas social, emocional e educacional. Além de promover a celebração da Páscoa, essa ação reafirma o compromisso da administração pública municipal com a promoção da felicidade e do bem-estar infantil, conferindo à data um caráter especial e memorável para toda a comunidade escolar. Dessa forma, espera-se que, ao final da ação, as crianças e estudantes não apenas sejam beneficiadas com um presente, mas também se sintam valorizadas e incluídas na celebração comunitária, reforçando os laços de integração e pertencimento.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência e Capacidade técnica: Comprovação de experiência anterior no fornecimento de produtos alimentícios, preferencialmente ovos de Páscoa.
- Qualidade do Produto: Certificação de qualidade dos ovos de Páscoa, como ABNT, ISO ou outros relevantes; Informações sobre a composição dos produtos (ingredientes, alérgenos, etc.); Data de validade e condições de armazenamento.
- Logística de Entrega: Proposta de cronograma de entrega, incluindo prazos e locais; Condições de transporte que garantam a integridade dos produtos; Política de substituição em caso de produtos danificados ou com problemas.
- Conformidade com Normas de Segurança Alimentar: Cumprimento das normas da Anvisa e outras regulamentações pertinentes à segurança alimentar; Certificações de que os produtos não contêm substâncias proibidas ou nocivas.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 23.065.738/0001-32 - Valor total: R\$ 27.900,00;
2. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 32.880,00.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de uma empresa para a aquisição de Ovos de Páscoa destinados aos estudantes e crianças das Creches/Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Augustinópolis/TO. Para atender as atividades e necessidades do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.	Unid	3000	R\$ 10,13	R\$ 30.390,00

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$30.390,00 (trinta mil, trezentos e noventa reais)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a execução integrada do objeto por uma única empresa é essencial para garantir uniformidade e qualidade no resultado final.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem:

- Promoção da Páscoa: Celebrar a Páscoa de forma significativa, proporcionando uma experiência especial as crianças e estudantes.
- Apoio à Educação: Incentivar a interação entre a escola e a comunidade, promovendo atividades que envolvam a celebração e o aprendizado sobre a Páscoa.
- Valorização da Cultura Local: Priorizar empresas locais para fortalecer a economia do município e fomentar o comércio local.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- Risco de Qualidade: Ovos de Páscoa podem não atender aos padrões de qualidade esperados.
- Risco de Prazo: Atrasos na entrega dos produtos.
- Risco Legal: Problemas relacionados a contratos, como cláusulas não cumpridas ou questões de conformidade.
- Risco Logístico: Problemas relacionados ao transporte e armazenamento dos ovos.

Planos de Mitigação:

- Qualidade: Solicitar amostras e realizar testes de qualidade antes da compra em massa;
- Prazo: Definir prazos claros no contrato e penalidades por atraso;
- Legal: Consultar o departamento jurídico para garantir que todas as cláusulas do contrato estejam claras e justas;
- Logística: Planejar o transporte e armazenamento adequados, garantindo que os ovos sejam entregues em boas condições.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para a aquisição de ovos de Páscoa para os alunos do município pode ter diversos impactos ambientais, que podem ser classificados em várias categorias. Abaixo estão alguns dos principais impactos e considerações sobre como mitigá-los:

- Embalagens Descartáveis: Se a empresa utilizar embalagens plásticas não recicláveis, isso pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos, especialmente em um período em que o consumo de chocolates e doces aumenta;
- Uso de Recursos Naturais: A produção em massa de ovos de Páscoa pode demandar grandes quantidades de água e energia, impactando recursos naturais e contribuindo para a pegada de carbono;

- Transporte: O transporte dos produtos adquiridos pode gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se a empresa não estiver localizada próxima ao município.

Para minimizar os impactos negativos e maximizar os positivos, é importante que a contratação da empresa leve em conta critérios de sustentabilidade, como:

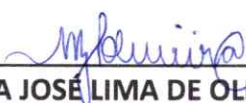
- Preferência por fornecedores que utilizam práticas agrícolas sustentáveis.
- Uso de embalagem sustentável.
- Compromisso com a redução de desperdícios.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, solução proposta é viável, considerando que a contratação se mostra adequada e necessária para atender às necessidades da Secretaria, garantindo maior eficiência na comunicação institucional e melhorando o relacionamento com a população. A escolha da empresa seguirá critérios técnicos e econômicos, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Augustinópolis – TO, 28 de Março de 2025.

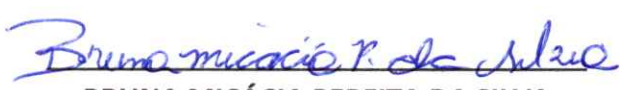
14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal Educação



MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Analista Técnico da Divisão de Compras



BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV